



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

Olvi

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>155</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>022</u> , em <u>23/03/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de RECONHECIMENTO <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>074</u> /2004
Horas: <u>21:10</u>		
<u><i>C. Souza</i></u> Funcionário		

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

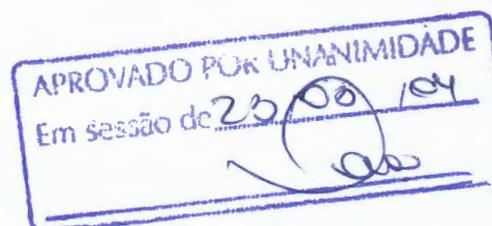
Apresentamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, a Sra. **VÂNIA BEATRIZ SALES CASTRO ESCALONA GIUGNI**, pelos bons serviços prestados à comunidade barra-garcense, através da 3ª Ciretran.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de março de 2004.

Clodoaldo
CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

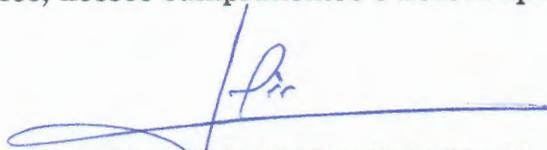
Queremos cumprimentar com satisfação, a Sra. VÂNIA BEATRIZ SALES CASTRO E. GIUGNI, pelos valorosos serviços que ela tem prestado à comunidade Barra-garcense, através da 3ª Ciretran.

A Sra. VÂNIA BEATRIZ é natural desta cidade, filha de JOÃO ROSA DE CASTRO e de dona MARIA CARMELITA SALES CASTRO, portanto, pessoa bastante conhecida em nosso meio, oriunda de família pioneira e tradicional em nossa cidade e casada com o Sr. RABI ESCALONA GIUGNI.

É funcionária da carreira do Detran/MT, desde 09/06/1980, exercendo suas funções junto à 3ª Ciretran, onde tem demonstrado grande capacidade de trabalho, disciplina, dedicação e que tem angariado a simpatia e o respeito de todos os seus colegas de trabalho.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo desta cidade, não poderia deixar de fazer esse importante registro, do valoroso trabalho realizado por essa ilustre cidadã, nesta cidade.

Que recebam de nós, nossos cumprimentos e nossos aplausos.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação